



BOLSONARO DIZ QUE NOVO FECHAMENTO LEVARÁ MISÉRIA E A FOME

PRESIDENTE diz que Brasil e o mundo não aguentam um novo lockdown

O líder brasileiro diz que não tomará medidas irracionais

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem (26) que o Brasil e o mundo não aguentam um novo lockdown, ao comentar sobre a possibilidade da chegada de uma nova variante da covid-19, como está sendo cogitada com a cepa surgida na África do Sul e que tem se espalhado por outros países. Ele participou, nesta tarde, das comemorações do 76º Aniversário da Brigada de Infantaria Pára-quedista, no Rio de Janeiro.

“Tudo pode acontecer. Uma nova variante, um novo vírus. Temos que nos preparar. O Brasil, o mundo, não aguenta um novo lockdown. Vai condenar todo mundo à miséria e a miséria leva à morte também. Não adianta se apavorar. Encarar a realidade. O lockdown não foi uma medida apropriada. Em consequência da política do ‘fique em casa e a economia a gente vê depois’, a gente está vendo agora. Problemas estamos tendo”, disse Bolsonaro.

Sobre a possibilidade de fechar fronteiras, o presidente disse que não tomará nenhuma medida irracional. Também disse que não tem ingerência sobre a realização de festas de carnaval, que são feitas aos níveis estaduais e municipais de governo.

“Eu vou tomar medidas racionais. Carnaval, por exemplo, eu não vou pro carnaval. A decisão cabe a governadores e prefeitos. Eu não tenho comando no combate à pandemia. A decisão foi dada, pelo STF, a governadores e prefeitos. Eu fiz a minha parte no ano passado e continuo fazendo. Recursos, material, pessoal, questões emergenciais, como oxigênio lá em Manaus”, disse.

Segundo ele, o Brasil é um dos países que melhor está saindo na economia na questão da pandemia. “Nós fizemos a nossa parte. Se o meu governo não tiver alternativas, todo mundo vai sofrer, sem exceção. Não vai ter rico, pobre, classe social. Temos certeza que dá para resolver esses problemas. Eleições são em outubro do ano que vem. Até lá, é arregaçar as mangas, trabalhar.

Tem 210 milhões de pessoas no Brasil que, em grande parte, dependem das políticas adotadas pelo governo”, ressaltou.

Sobre a aprovação do projeto de lei que limita o pagamento dos precatórios - dívidas públicas com ordem judicial de pagamento -, a maioria com muitos anos de atraso, Bolsonaro frisou que não prejudicará os mais pobres.

“Dívidas de até R\$ 600 mil, nós vamos pagar. Nenhum pobre, que há 20, 30, 40 anos tem dinheiro para receber, vai ficar sem receber. Agora, quem tem para receber mais de R\$ 600 mil, e só Deus sabe como aparece esse precatório, nós vamos parcelar isso daí”, disse.

BRIGADA PÁRA-QUEDISTA

O presidente participou das comemorações do 76º Aniversário da Brigada de Infantaria Pára-quedista, onde serviu quando estava no Exército. Devido ao cancelamento no ano passado, por causa da pandemia, este ano o evento envolveu duas turmas de jubilandos de 25 anos e duas de 50 anos. A cerimônia contou com demonstrações de salto livre dos Cometas, a Equipe de Salto Livre do Exército e da Companhia de Precursoras Pára-quedista, tropa de destaque dentro da Brigada. Também teve desfile da tropa de veteranos paraquedistas. A Brigada de Infantaria Pára-quedista, tropa de elite com alto grau de operacionalidade, foi criada em 1945, tendo como origem a Escola de Pára-quedistas. Ao longo das últimas décadas, a Brigada conquistou a confiança e o respeito no país e na comunidade internacional, devido à participação em diversas operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

(Agência Brasil)

Edital de convocação para Assembleia Geral

O presidente do **Clube de Tiro do Piauí**, Sr. Érico Renato de Brito Amorim, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores sócios proprietários, para reunirem-se em Assembleia Geral a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021 às 17h30 no seguinte endereço, rua 31 de março nº 3224, planalto Uruguai, Teresina-PI em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos membros com direito a voto, ou às 18h, em segunda convocação, com os associados presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

1. Prorrogação do mandato da atual diretoria até 29 de novembro de 2021.
2. Eleição e Posse da Presidência e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021/2024
4. Proposta de alteração do Estatuto Social do Clube (enviado em anexo e disponível no site do clube)

A eleição será coordenada pela comissão eleitoral nomeada pelo Presidente e composta por 3 associados. A diretriz para a eleição encontram-se publicada no site (www.clubectp.com.br)

UNI FSA Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda-ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO-UNIFSA
SECRETARIA GERAL

AVISO

No período de 29 de Novembro de 2021 a 22 de Fevereiro de 2022, o Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, localizado a Av. Valter Alencar, 665 – Sul, Bairro: São Pedro, nesta capital estará recebendo requerimentos, solicitando **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA** e **SEGUNDA GRADUAÇÃO** para preenchimento de vagas nos cursos abaixo descritos e conforme Edital nº 020/2021 de 25 de Novembro de 2021, no horário de 8h às 18h.

A Seleção será realizada através de Análise do Histórico Escolar enviados para o email transferencia_segundgraduacao@unifsa.com.br ou de forma presencial na Instituição e o resultado será divulgado após a análise.

CURSOS	VAGAS/ PERÍODOS				MODALIDADES DE ADMISSÃO
	2º	3º	4º	5º	
Bach. em Administração	04	04	04	04	04
Bach. em Arquitetura e Urbanismo	04	04	04	04	04
Bach. em Ciências Contábeis	04	04	04	04	04
Bach. em Direito	04	04	04	04	04
Bach. em Psicologia- Formação de Psicólogo	04	04	04	04	04
Bach. em Enfermagem	04	04	04	04	04
Bach. em Fisioterapia	04	04	04	04	04
Bach. em Nutrição	04	04	04	04	04
Bach. em Farmácia	04	04	04	04	04
Bach. Engenharia de Produção	04	04	04	04	04
Bach. Engenharia Civil	04	04	04	04	04
Bach. Engenharia Elétrica	04	04	04	04	04
Bach. em Educação Física	04	04	04	04	04
Medicina Veterinária	04	-	-	-	-
Bacharelado em Odontologia	04	04	04	04	04
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	04	04	04	04	04

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2021.

Yara Maria Lira Paiva e Silva
YARA MARIA LIRA PAIVA E SILVA
Reitora do UNIFSA

CampeloFilho

Fale conosco: 86 2106.9924



LGPD E ELEIÇÕES – ACORDO ENTRE ANPD E TSE QUER ALINHAR DIRETRIZES DA LGPD ÀS LEIS ELEITORAIS

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinaram, na última terça-feira (23), um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para atuarem em parceria na adequada aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no contexto eleitoral. O acordo foi assinado pelo Diretor-Presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, e pelo Ministro do TSE, Luís Roberto Barroso.

Além de promoverem a adequada aplicação da LGPD no âmbito eleitoral, o ACT também tem por objetivo atuar na orientação e conscientização de candidatos, eleitores, partidos políticos e demais agentes de tratamento acerca da necessária observância da LGPD durante o processo eleitoral.

“A atual capacidade de processamento de informações e a adaptação da sociedade a novos hábitos eleitorais aumentaram a preocupação com a tutela dos dados pessoais dos cidadãos e trazem novos desafios para a democracia”, destacou o Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso.

O Diretor-Presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves, defendeu uma ponte entre os princípios fundamentais para a proteção de dados pessoais e a legislação eleitoral do país, a partir da troca de conhecimentos e experiências em suas respectivas áreas de atuação. “Assim, é mais crível pensar em medidas eficazes que possam convergir a um cenário de eleições que reflita o respeito à proteção de dados pessoais, à privacidade e à autodeterminação informativa”, pontuou.

Segundo a Agência Nacional de Proteção de Dados, o acordo vem para viabilizar uma atuação mais assertiva para a proteção da igualdade nas disputas eleitorais e ampliação do espaço para o livre debate de ideias e propostas.

O contexto atual de inserção digital maciça e o tratamento automatizado de informações pessoais, explica, modificaram o comportamento eleitoral, personalizando a comunicação e a propaganda eleitoral.

Esse cenário abre a oportunidade para que o acordo de cooperação torne-se ainda mais relevante para garantir a integridade das eleições e para manter a confiança dos eleitores no processo democrático. Além de conscientizar e orientar as ações de todos os agentes envolvidos, conforme as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. Importante destacar que o objetivo do Acordo assinado entre a ANPD e o TSE está alinhado com as diretrizes descritas na Lei nº 13.709, de agosto de 2018 (LGPD), assim como na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Segundo a ANPD, este é o quarto Acordo de Cooperação celebrado pelo órgão neste ano, e é fruto das ações previstas no Planejamento Estratégico da Autoridade, que tem como um de seus objetivos a promoção do diálogo com entidades governamentais e não-governamentais, com o intuito de construir parcerias estratégicas para a promoção de estudos, atuação em conjunto e incorporação das melhores práticas no tema de proteção de dados pessoais. (ANPD) Câmara aprova projetos que fortalecem a atuação da advocacia.

Dois projetos de leis que fortalecem a atuação da advocacia foram aprovados por comissões da Câmara dos Deputados nas últimas duas semanas. O primeiro foi o Projeto de Lei 4514/12 que garante a sustentação oral no julgamento de habeas corpus, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na última quinta-feira (18). A matéria fortalece a atuação dos advogados e promove o respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

O colegiado da Câmara deu aval ao parecer apresentado pelo deputado Fábio Trad (PSD/MS), relator da proposta e presidente da Frente Parlamentar da Advocacia. O PL 4514/12 é de autoria da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), mas acabou sendo aprovado o substitutivo do relator.

O texto de Fábio Trad altera o Código de Processo Penal (CPP), estabelecendo que, no julgamento de Habeas Corpus (HC), se o impetrante requerer, terá direito à sustentação oral e o prazo será de, pelo menos, 15 minutos. A proposta também estabelece a sustentação oral em casos de recursos contra decisões que tenham extinguido ou negado seguimento a um HC. O texto aprovado na CCJ tem caráter terminativo e poderá seguir direto para análise por parte do Senado, a não ser que haja recurso para avaliação pelo Plenário da Câmara.

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Outro projeto aprovado, desta vez pela Comissão de Viação e Transportes (CVT), foi o PL 1819/2021, que prevê a participação de advogados na defesa de recursos contra infrações de trânsito.

O texto foi aprovado no último 17 de novembro e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a fim de garantir, por meio de advogado, a defesa qualificada nos recursos apreciados pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, assim como pelos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o pelo Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. A matéria foi aprovada na CVT e segue agora para deliberação da CCJ. (OAB Nacional)

REVISTA CIENTÍFICA DA OAB/PI ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD

Já está disponível para download no site da OAB o Volume 9 da Revista Científica da OAB Piauí e da ESA Piauí. A Revista Científica tem periodicidade semestral e reúne artigos inéditos e/ou originais, confeccionados por acadêmicos e profissionais da área jurídica em quatro linhas de pesquisa: Direito e Estado, Direito das Relações Sociais, Direito Processual e Gestão de Conflitos e Filosofia do Direito. A edição disponível é referente ao período de janeiro a junho de 2021.

“A Revista Científica terá uma indexação adequada no chamado Qualis do MEC, que representa um nível de excelência da Revista e serve para aderir aos novos indexadores e a novas publicações. Com tudo isso, continuamos fortalecendo esse material, mantendo suas publicações com a mesma periodicidade, sobretudo preservando a qualidade dos artigos”, destacou Thiago Carcará, um dos Editores-Chefes da Revista, frisando o valor do conteúdo para a comunidade jurídica piauiense. (OAB/PI)

AGENDA DE WEBINÁRIOS

(FONTE: CONJUR)

29/11

10h – Ciclo de debates sobre temas atuais da Justiça Federal (A eficiência no Poder Judiciário) – Evento promovido pelo Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa – IREE, que terá a participação do desembargador federal Paulo Sérgio Domingues, da coordenadora do Núcleo de Análise Econômica da Faculdade de Direito do Insper, Luciana Yeung, e do advogado e ex-presidente da Ajufe Fernando Mendes.

30/11

10h – Novas tendências da responsabilidade civil e inteligência artificial – Evento organizado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. O encontro marcará também o lançamento do livro “Inteligência Artificial e Responsabilidade Civil: autonomia, riscos e solidariedade”, de autoria do professor Filipe Medon, mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ).

1º/12

10h – Dezembro vermelho: antidiscriminação (des)igualdades e (in)diferenças reflexões sobre os direitos LGBTQIA+ – Também realizado pela EMERJ. O encontro será aberto pela diretora-geral da Escola, desembargadora Cristiane Tereza Gaulia, doutora em Direito pela UVA, e pelo advogado Nélio Georgini da Silva, mestre no campo interdisciplinar em Linguística Aplicada pela UFRJ e membro da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB).